



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

INDICAÇÃO Nº 04 /2021

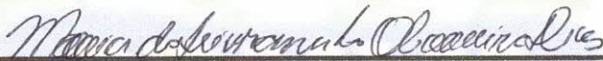
EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA

A Vereadora signatária que este subescreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, segundo o artigo 143 do regimento interno desta augusta casa legislativa, INDICA a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal JULIANA FROTA LOPES DE AUDIGUERI ARRUDA, a criação nesta Casa de Leis da Procuradoria da Mulher para atuação no combate a violência contra as mulheres, bem como para fortalecer a participação da mulher na vida política.

JUSTIFICATIVA

A Procuradoria da Mulher foi criada em 2009 na Câmara dos Deputados e Estados e Municípios estão se adequando a nova realidade política que busca no âmbito da legislação, discutir e incentivar a participação da mulher na vida pública e assegurar-lhe o acesso à rede de proteção com ações eficazes de combate a violência contra a mulher.

Paço da Câmara Municipal de Granja – CE, em 22, de Janeiro de 2022.



MARIA DO LIVRAMENTO OLIVEIRA DIAS
VEREADORA-PSB

CÂMARA MUNICIPAL DE GRANJA
Recebido em 04.01.2022
Horas: 09:24hs.
